



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

Para ingresso no quadro permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

1. Considerando a execução do plano de ação anual, referente ao ano de 2022, e a aprovação de orçamento para a realização de concurso público para assegurar o ingresso de 52 novos funcionários;
2. Em linha com o previsto no Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, que regula o regime dos concursos, recrutamento, seleção e promoção na Administração Pública e sucessivas alterações por via do Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2011 de 21 de setembro;

Assim, se determina o Regulamento para abertura do Concurso Público para ingresso no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, nos seguintes termos:

- A) **Fixar a validade** do presente procedimento de concurso público para seis meses, contando a partir do dia de lançamento/publicação de concurso;
- B) **Aplicar o Regime Geral da Administração Pública;**
- C) **O procedimento visa preencher:**
 - 23 vagas na categoria Técnico Superior, **Grau B;**
 - 5 vagas na categoria Técnico-Profissional, **Grau C;** e,
 - 14 vagas na categoria Técnico Profissional, **Grau D.**
 - Preferencialmente, as vagas são abertas ao público, excetuando os funcionários públicos permanentes (condicionados aos perfis descritos mais adiante).
- D) **Atendendo ao grande número de vagas, haverá dois painéis de Júri.**
 - **Painel 1 (Presidente de júri + 4 vogais efetivos + 2 vogais suplentes)**, para as **23 vagas** na categoria Técnico Superior, Grau B; e
 - **Painel 2 (Presidente de júri + 4 vogais efetivos + 2 vogais suplentes)**, para as **15 vagas** na categoria Técnico-Profissional, Grau C; e, **14 vagas** na categoria Técnico Profissional, Grau D.
- E) **Os métodos de seleção** compreendem a análise curricular, prova escrita, entrevista profissional e cada um destes métodos tem carácter eliminatório (línguas utilizadas nas provas: inglês, português e tétum).
- F) **As classificações** resultam da média aritmética simples, numa escala de 0 – 100 pontos (O candidato não deve obter pontuação inferior a 60 para ser considerado).

2



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO**



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado.

G) Programa de provas

Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- Constituição da RDTL;
- Estatuto da Função Pública (Lei N° 8/2004 e Lei N° 5/2009);
- Lei da Comissão da Função Pública (Lei N° 7/2009);
- Orgânica do MNEC;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, em particular sobre o papel do MNEC;
- A Convenção de Viena, Tratados Internacionais, Política Externa e Prática da Diplomacia;
- Perguntas específicas ligadas à cada vaga a que se candidata e, quando houver, incluir as legislações específicas ligadas à cada vaga;
- Conhecimentos da geografia e história de Timor-Leste e do mundo.

H) Entidade a quem apresentar Requerimento de Inscrição/Carta de Motivação fundamentado e documentos

O Requerimento de Inscrição ou a Carta de Motivação/Expressão de Interesse (escrito em inglês ou português) deve ser dirigido:

- ao presidente do júri, Sr. Francisco Tilman Cepeda, submetido exclusivamente através dos seguintes emails de acordo com cada grau:
 - recrutamento.graub@gmail.com (para o Grau B);
 - recrutamento.grauc@gmail.com (para o Grau C);
 - recrutamento.graud@gmail.com (para o Grau D);
 - Candidatura para cada grau deve fazer Cc para o seguinte email: drh@mnecc.gov.tl

As Expressões de Interesse/Carta de Motivação deverão fazer-se acompanhar obrigatoriamente das **cópias digitais, em formato PDF, dos seguintes documentos** (devendo os candidatos aprovados a concurso fazer-se acompanhar dos documentos originais, na hora de entrevista, para verificação):

- Curriculum vitae/CV atualizado e assinado, devendo:
 - indicar pelo menos duas pessoas como referências - o nome, título da pessoa, o relacionamento profissional, os contactos telefónicos e emails, para os

3



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

- candidatos ao grau B e C (enquanto para o grau D é opcional, caso tenha tido experiência profissional);
- mencionar o seu estado civil no CV e indicar igualmente o nome completo do/a seu/sua esposo/a ou parceiro/a, para os candidatos já casados/barlaqueados/vivem em união de facto ou em condições semelhantes às dos casados, (será verificado mais tarde);
 - alistar no CV, o percurso académico desde escola primária, secundária até ao ensino superior (será verificado mais tarde);
 - alistar as demais informações relevantes ao CV
- Bilhete de identidade timorense ou certidão de nascimento/RDTL, incluindo cópias de bilhete de identidade ou certidão de nascimento dos pais;
- Idade dos candidatos, preferencialmente:
 - não superior a 45 anos, para as vagas de graus B e C;
 - não superior a 35 anos, para as vagas de grau D
- Registo criminal atualizado (apresentado na altura de entrevista profissional);
- Certificado ou diploma de ensino superior reconhecido/legalizado pela instituição relevante (Ministério do Ensino Superior ou legalizado anteriormente pelo Ministério da Educação timorense);
- Declaração pelo/a candidato/a de não ter sido demitido de um organismo estatal ou não estatal (NGOs, Agências Nacionais/Internacionais, Empresas etc.) e de que aceita colocação em qualquer representação do país no exterior;
- Atestado médico (Apto ou Não apto - apresentado na altura de entrevista profissional);
- Cartão de Vacina completa (2) contra COVID 19;
- Exigência da Língua: para além de domínio das línguas oficiais, especificamente conhecimento na língua Portuguesa ou Inglesa é requisito essencial:
- Em relação a língua portuguesa, o/a candidato/a deve apresentar uma equiparação mínima de: diploma/certificado nível intermédio/B1 do curso de português emitido por uma instituição reconhecida; ou diploma do curso de ensino superior em que português é língua de instrução; ou apresentar prova contratual ou semelhantes de que tenha trabalhado durante um período

4



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

mínimo ininterrupto de três anos num ambiente de escritório em que o português é a língua de trabalho.

- Em relação a língua inglesa, o/a candidato/a deve apresentar uma equiparação mínima de: 4.5 no IELTS ou 32-34 no TOEFL (sem colocar limite ao prazo de validade do teste de IELTS ou de TOEFL); ou um diploma/certificado do curso de inglês nível intermédio/B1 emitido por uma instituição reconhecida; ou diploma do curso de ensino superior em que inglês é língua de instrução; ou apresentar prova contratual ou semelhantes de que tenha trabalhado durante um período mínimo ininterrupto de três anos num ambiente de escritório em que o inglês é a língua de trabalho.
- Conhecimento de outras línguas estrangeiras será considerado uma vantagem.

As candidaturas e referidos documentos são submetidos **EXCLUSIVAMENTE** através de correios eletrónicos (emails) supramencionado impreterivelmente **do dia 12 até ao dia 30 de setembro de 2022, às 17:30 da tarde (Horas de Timor-Leste).**

Deve indicar no “**assunto/subject**” do email, a categoria e grau que pretende candidatar (exemplo: “**Candidatura à vaga Técnico Superior Grau B; ou Técnico Profissional Grau C; ou Técnico Profissional Grau D**”).

As candidaturas serão avaliadas em função da apresentação impreterível dos documentos acima mencionados, limitada candidatura a uma vaga por candidato, sob pena de exclusão.

Atributos Pessoais Exigidos dos Candidatos

Capacidade de análise crítica e domínio de técnicas de pesquisa; exercício de funções com autonomia e responsabilidade; capacidade para cumprir prazos e trabalhar sob pressão; aptidões organizativas de acordo com prioridades definidas; comportamento e apresentação compatíveis com o exercício de funções públicas; aptidão para aprendizagem e melhoria contínua de desempenho; capacidade de trabalho em equipa e em ambientes multiculturais; habilidade de trabalhar com menor supervisão, utilização apropriada de equipamentos necessários ao desempenho das funções (designadamente computador, telefone e fotocopiadora etc.).

I) Afixação de resultados



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO**



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso, bem como a classificação final serão afixadas nos quadros de avisos, bem como publicitadas nos sítios oficiais online do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Desta cabe recurso nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 33º, do n.º 3 e 4 do artigo 37 e do artigo 38º do Regime dos Concursos, Recrutamento, Selecção e Promoção do Pessoal para a Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 44/2011, de 21 de setembro conjugada com a alínea c) do artigo 68.º do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 32/2008, de 27 de agosto.